



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.390

Aprova as Normas Técnicas de Instalações e Equipamentos para Estabelecimentos de Pescados e Derivados no Município de São Lourenço.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos VI, IX, XII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** os termos constantes no Art. 602, do Anexo I, da Lei Municipal nº. 3.338/2018 de 19/11/2018; **considerando** a necessidade de se estabelecer normas visando as instalações e equipamentos para estabelecimentos de pescados e derivados no Município de São Lourenço; **considerando** que à Chefe do Executivo compete a aprovação de normas elaboradas pelos diversos setores do Poder Executivo Municipal; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Normas Técnicas de Instalações e Equipamentos para Estabelecimentos de Pescados e Derivados no Município de São Lourenço, de competência da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Desenvolvimento Econômico, as quais são parte integrante deste Decreto, na forma de "Anexo".

Art. 2º. Caberá às Secretarias Municipais envolvidas realizarem a divulgação e a fiscalização das normas contidas no referido Anexo.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 25 de janeiro de 2019.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Marcelo Mendes
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Desenvolvimento Econômico